

## AUDITORIA AMBIENTAL DO COMPLEXO DO PECÉM

Em agosto de 2020 foi realizada Auditoria Ambiental em atendimento a Resolução da CONAMA nº 306/2002 no Terminal Portuário do Pecém, sendo o Relatório de Auditoria Ambiental e o seu respectivo plano de ação protocolados no IBAMA, SEI Nº 9397788 e 9397790.

A Auditoria teve como objetivo avaliar o sistema de gestão e controle ambiental implantados nas instalações do Porto do Pecém, tendo em vista cumprimento da legislação vigente e o licenciamento ambiental.

A auditoria ambiental teve como escopo as instalações e atividades sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A., referente à operação do Terminal Portuário do Pecém, compreendendo:

- Quebra-mar;
- 02 (duas) Pontes de acesso aos píeres;
- 01 (um) Terminal de Descarregamento de Granéis Sólidos (Pier 1);
- 01 (um) Terminal de Múltiplo Uso (Berços 5, 6, 7, 8 e 9);
- Pátio de estocagem;
- 02 armazéns;
- Instalações de retaguarda.

AGENDA AUDITORIA AMBIENTAL 2020					
Etapas		Execução			
1	Plano de Auditoria	6-jul			
2	Elaboração da carta-consulta para órgãos ambientais	6-jul			
3	Reunião de abertura	8-jul			
4	Envio do check list pertinente ao escopo da auditoria	8-jul			
5	Envio dos documentos solicitados	20-jul			
6	Análise documental	20-jul			
7	Reunião virtual para alinhamento, esclarecimentos e/ou tomada de evidência objetiva	23-jul	28-jul	31-jul	5-ago
8	Execução da auditoria ambiental operacional	10-ago	19-ago		
9	Reunião de encerramento	20-ago			
10	Entrega do Relatório de Auditoria Ambiental (RAA preliminar)	10-ago			
11	Entrega do Relatório de Auditoria Ambiental (RAA final)	24-ago			
12	Entrega do Plano de Ação	10-ago	28-ago		

O processo de verificação baseou-se em observações visuais, coleta de dados, inspeções de campo, informações disponíveis e entrevistas com colaboradores da CIPP e suas credenciadas.

Por meio dos resultados obtidos nesse processo sistemático de Auditoria Ambiental, foi possível constatar os esforços realizados pelo Porto do Pecém no que se refere ao

atendimento das condicionantes ambientais, atendimento aos requisitos legais e medidas preventivas relacionadas aos aspectos ambientais inerentes a sua atividade portuária, pois a Organização apresentou significativa evolução em seus processos de operação e de gestão.



Auditoria ambiental 2020

Também foi ressaltada a total transparência no processo de auditoria remota, quando das solicitações feitas, proporcionando assim, as condições necessárias para que a auditoria fosse realizada de forma plena.

Faz-se importante reconhecer a existência de limitações inerentes ao processo de auditoria, pois constitui-se em caráter amostral. Assim, a detecção de contingência e demais não conformidades estão sujeitas às limitações impostas pela sua evidência e materialidade. Ressalta-se ainda que os resultados de uma auditoria ambiental é fonte de entrada para análise crítica possibilitando identificar as vulnerabilidades e estabelecer planos de ação adequados que contribuam para que o sistema se fortaleça.

Complexo do Pecém tem como previsão para a próxima Auditoria Ambiental o período de agosto de 2022.

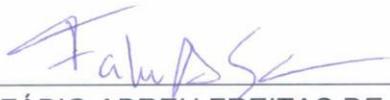
**Carta DIENG Nº 362/2020**  
**Pecém, 14 de Setembro de 2020**

Senhor(a) Diretor de Licenciamento - IBAMA/DF,

Cumprimentamos Sr., e, no ensejo, Ao cumprimentá-lo, em atendimento à Condicionante Específica 2.2 – AUDITORIA EXTERNA DA CONAMA Nº 306/2002, vimos por meio desta encaminhar o Relatório de Auditoria Ambiental, realizada em 2020, bem como, o respectivo Plano de Ação de Auditoria do Terminal Portuário do Pecém.

Por fim, nos colocamos à disposição deste Instituto para esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO DE ENGENHARIA

A(o) Senhor

**JONATAS DE SOUZA TRINDADE**

Diretor de Licenciamento - IBAMA/DF - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA, Brasília /DF

---

Complexo Industrial e Portuário do Pecém

Esplanada do Pecém s/n - Pecém - São Gonçalo do Amarante - CE - CEP.: 62.674-906

Fone: 55 85 3372.1500 - E-mail: comunicacao@complexodopecem.com.br - Home-page: <http://www.complexodopecem.com.br>